



**Prefeitura Municipal de Colatina**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Superintendência de Fiscalização Tributária**



Data de Emissão: 26/04/2024 10:19:22

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

**Razão Social: AJAX HOTEIS S/A**



Nome Fantasia:  
Endereço: RUA PEDRO EPICHIM., 1524, - BENJAMIN CARLOS DOS SANTOS  
COLATINA - ES - CEP: 29712-412  
E-mail: gerente@ajaxhoteis.com.br - Fone: (27)2102-6102 - Celular: (27)99744-6715 - Site: www.ajaxhoteis.com.br  
Inscrição Estadual: 082.919.51-8 - Inscrição Municipal: 0000040210 - CPF/CNPJ: 09.643.387/0001-79

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

|                                    |                                                          |                                        |                      |                                   |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| Data Competência<br>26/04/2024     | Codigo de Verificação para Autenticação<br>0000000123474 | Regime Tributário<br>Tributação Normal | Número RPS<br>123474 | Nº da Nota Fiscal<br><b>82041</b> |
| Tipo de Recolhimento<br>Não Retido | Simples<br>Não Optante                                   | Local de Prestação<br>No Município     |                      |                                   |

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

|                                       |                        |                            |                            |                                |
|---------------------------------------|------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| Razão Social<br>AGNALDO DA SILVA GOES |                        | CPF/CNPJ<br>006.945.567-85 | Inscrição Estadual         | Inscrição Municipal<br>0551568 |
| Endereço<br>ALVARO SA RODRIGUES       |                        | Número<br>19               | Complemento                | Bairro<br>SANTA BARBARA        |
| CEP<br>29145-003                      | Município<br>Cariacica | UF<br>ES                   | Telefone<br>(27)3090-0786/ | e-mail<br>goesjj10@hotmail.com |

**DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

(Valores em R\$)

| Descrição do Serviço | Un. | Quant. | Valor | Alíquota | Valor Serviço |
|----------------------|-----|--------|-------|----------|---------------|
|----------------------|-----|--------|-------|----------|---------------|

|               |    |      |        |      |        |
|---------------|----|------|--------|------|--------|
| 9.01 - diária | UN | 1,00 | 332,67 | 3,00 | 332,67 |
|---------------|----|------|--------|------|--------|

**Subitens da lista de Serviço Municipal:**

9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis e congêneres

|                     |          |                     |                 |                |
|---------------------|----------|---------------------|-----------------|----------------|
| VALOR TOTAL DA NOTA | DEDUÇÕES | DESC. INCONDICIONAL | BASE DE CÁLCULO | ISS A RECOLHER |
| 332,67              | 0,00     | 0,00                | 332,67          | 9,98           |

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

|      |      |      |        |      |                    |                    |               |
|------|------|------|--------|------|--------------------|--------------------|---------------|
| INSS | IR   | CSLL | COFINS | PIS  | TOTAL DEMONSTRATIV | DESCONTOS DIVERSOS | VALOR LÍQUIDO |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00 | 0,00               | 0,00               | 332,67        |

**OBSERVAÇÕES**

>CONTA: 4528-37774  
APTO.: 466  
QTD\_HOSPEDE: 1  
QTD\_DIARIA: 1  
VALOR\_DIARIA: 332.67  
ABERTURA: 25/04/2024  
FECHAMENTO: 26/04/2024  
HOSPEDE PRINCIPAL: AGNALDO DA SILVA GOES  
EMPRESA: Particular  
PAGAMENTOS: Dinheiro: \$305.15 + Dinheiro: \$27.52

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

De acordo com o art. 27-A da Lei Complementar nº 27/2003, "A emissão de documento fiscal eletrônico que formalizar o cumprimento de obrigação acessória, comunicando a existência de crédito tributário, configura confissão de dívida, constituindo o respectivo crédito tributário, dispensando-se, para esse efeito, qualquer outra providência por parte da administração tributária.

Mensagem ao tomador: antes de realizar a retenção do ISSQN na fonte, verificar o local onde o imposto é devido, conforme regra prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003. Em seguida, observar se Lei do Município onde o imposto é devido determinou a retenção do imposto ou não.

Nota alterada conforme carta de correção Nº: 5832

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site [www.colatina.es.gov.br](http://www.colatina.es.gov.br)

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: AJAX HOTEIS S/A A NOTA FISCAL Nº 82041, EMITIDA EM 26/04/2024 NO VALOR R\$ 332,67

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO